

Lei nº 737/94

Declara reconhecimento à Associação de Produtores Rurais do Município de Timonésia, com sede nesse Município.

O povo do Município de Timonésia, por seus Representantes, decretou e eu Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade Pública a Associação de Produtores Rurais de Timonésia, com sede nesse Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



